

**ADITAMENTO Nº 02**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000726-8**

**CONTRATO nº 041/SPOBRAS/2022**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, 504 – Jardim Anália Franco – São Paulo – SP, CEP: 03333-050, neste ato representada por seu Sócio **BRUNO RIBEIRO FURTADO**, portador do RG nº 28.889.316-5 e CPF nº 298.805.968-38, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 085482834, alterando o prazo de execução contratual até **15/09/2023** e o prazo de vigência contratual até **14/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

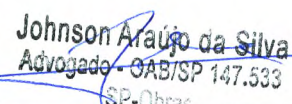
**SPObras:**

  
**JORGE BAYERLEIN**  
Diretor de Projetos

  
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**

  
**BRUNO RIBEIRO FURTADO**  
Sócio

  
Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras